



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

<i>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</i>	<i>E S P É C I E</i>	<i>C O N T R O L E</i>
<p><i>PROTOKOLO Nº103/2025</i></p> <p><i>DATA 16/02/2025</i></p> <hr style="width: 20%; margin: 10px auto;"/> <p><i>PROTOKOLISTA</i></p>	<p>■ INDICAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;"><i>Nº 60/2025</i></p> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p style="text-align: right;"><i>LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA</i></p> <p style="text-align: right;"><i>DO DIA ___/___/2025</i></p>

**Ver. Abilio Vaneli**

O Vereador que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada a Senhora Diretora-Presidente da AGEHAB, **Maria do Carmo Avesani Lopez**, e ao Gerente de habitação Senhor **Américo Junior**, com cópia ao Deputado Estadual, **Pedro Kemp(PT)** a seguinte Proposição:

**Reitero a indicação nº 305/2023 e solicito agilidade AGEHAB no processo de regularização fundiária(em especial ao georreferenciamento da área) das quadras nº 68, 72, 73 e 74 concedendo título definitivo de propriedade aos moradores do bairro Piracema, compreendendo as Ruas Pedro Gomes, Projetada A, Três Lagoas, Major Tomaz Gonçalves e São Paulo, pois, conforme a Lei 13465/2017 (REURB) o Governo do Estado através da sua Agência de Habitação, pode realizar medição da área em questão e posterior regularização fundiária das inúmeras famílias que residem neste núcleo urbano informal consolidado ano há mais de 20 anos.**

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, nobres pares. A presente indicação se justifica, haja vista a necessidade de regularização fundiária concedendo o título definitivo de propriedade aos moradores que já residem há mais de 20 anos com suas famílias nos imóveis constantes nas quadras acima descritas conforme cópia em anexo.

Sala das sessões. 16 de fevereiro de 2025.

**Ver. Abilio Vaneli**  
**Autor**